

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 84/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 15 de outubro de 2021

Portarias n.º 1182 a n.º 1200



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1182/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1200/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021 a 20/09/2021.

PORTARIA 1189/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1182/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

*Dispensa e designa servidores para
exercer função gratificada.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 268/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ELIEZER NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1558231, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Alojamento (COAL), FG-002, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Novo Paraíso*, deste IFRR, a contar de 20/09/2021.

Art. 2.º Designar a servidora **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2325028, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenadora de Alojamento (COAL), FG-002, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Novo Paraíso*, deste IFRR, a contar de 20/09/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 12:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103387

Código de Autenticação: 40bdf356f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1183/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

*Dispensa e designa servidores para
exercer função gratificada.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 268/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 3059471, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora Pedagógica (COPED), FG-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, a contar de 20/09/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1558231, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico (COPED), FG-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, a contar de 20/09/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 12:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103391

Código de Autenticação: 96a4df4672





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1184/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, conforme Processo n.º 23229.000402.2021-78:

VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

Matrícula SIAPE n.º 1491326

Progressão da Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 24/07/2021, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 12:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103397

Código de Autenticação: ec13725628





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1185/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica n.º 110/2014 - CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, de 13 de janeiro de 2016, Nota Técnica n.º 740/2010 - COGES/DENOP/SRH/MP, de 03 de agosto de 2010 e o requerimento n.º 649544,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** ao servidor **ROMMEL ROCHA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 1771431, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, com efeitos financeiros retroativos a 17/09/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 17/09/2021 12:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103413

Código de Autenticação: e07ce232d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1186/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento
de Saberes e Competências.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando que a servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, Matrícula SIAPE n.º 1591018, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23482.000173.2021-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **RAFAEL TRENTIN SCREMIN** – SIAPE: 3048497 – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN; **JÉSSICA SUELEN FERREIRA DE SOUZA** – SIAPE: 3013472 – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR; e **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** – SIAPE: 217722, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **09/09/2021**, conforme PARECER 25/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 14:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103406

Código de Autenticação: a135d5aba3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1187/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede licença paternidade e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2., e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP e conforme requerimento nº 649543,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROMMEL ROCHA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 1771431, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, **Licença Paternidade** no período de 16/09 a 20/09/2021, e **prorrogação** no período de 21/09 a 05/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 14:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103415

Código de Autenticação: daa858d895





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1188/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

*Prorroga prazo para
conclusão dos trabalhos
de comissão.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de outubro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA 971/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021, responsável pela regulamentação do Programa de Gestão do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 14:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103417

Código de Autenticação: d764b647e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1190/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, Matrícula SIAPE n.º 1591018, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III**, com efeitos financeiros a contar de 24 de agosto de 2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23482.000173.2021-91.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “2”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 15:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103408

Código de Autenticação: 54888484fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1191/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, conforme Processo n.º 23229.000337.2021-81:

PAULO RUSSO SEGUNDO

Matrícula SIAPE n.º 1667762

Progressão da Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de 29/06/2021, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 15:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103484

Código de Autenticação: bbe738d963





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1192/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

Concede remoção de ofício.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 3059471, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000588.2021-16, por prazo indeterminado, a contar de 20 de setembro de 2021.

§1º A remoção vigorará enquanto a servidora ocupar cargo de gestão junto à Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 16:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103488
Código de Autenticação: d6b6b40ee7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1193/2021 - GAB/IFRR, de 17/09/2021

*Designa servidor(a) para
exercer função gratificada.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 129/2021 - PROEN/IFRR, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 3059471, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, FG-01, subordinada a Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino – DIPDEN da Reitoria do IFRR, a contar de 20/09/2021, conforme Processo Eletrônico 23231.000621.2021-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 16:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103499
Código de Autenticação: 32718e0e61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1194/2021 - GAB/IFRR, de 18/09/2021

*Autoriza afastamento e viagem
intermunicipal de servidor(es).*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal dos servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

DATA	SERVIDOR	ATIVIDADE	CAMPUS/MUNICÍPIO
23 e 24/9/2021	SIDARTA GUATAMA DE ALMEIDA	Realizar a fiscalização da instalação do sistema de minigeração fotovoltaico do <i>Campus</i> Novo Paraíso, conforme processo eletrônico n.º 23231.000111.2021-31 e fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.	<i>Campus</i> Novo Paraíso
	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES		
22/9/2021	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar a fiscalização da execução dos serviços dos muros, gradis, guarita e base para container nas instalações do CAB, conforme processo 23231.000485.2020-75.	<i>Campus</i> Avançado Bonfim
22/9/2021	SIDARTA GUATAMA DE ALMEIDA	Realizar o acompanhamento da manutenção do grupo gerador do <i>Campus</i> Amajari a pedido da administração da unidade.	<i>Campus</i> Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/09/2021 19:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103546

Código de Autenticação: 0a77a7dfbc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1195/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

Concede licença para capacitação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1907896, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/09 a 01/11/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, conforme Processo n.º 23229.000395.2021-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 16:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103830

Código de Autenticação: 41ad9282ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1196/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

Constitui comissão responsável pelo processo de seleção de projetos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 99/2021 - PROPESQ/IFRR, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo processo de seleção de projetos da área de energia renovável, submetidos ao EDITAL 27/2021 - PROPESQ/IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **FÁBIO ALVES GOMES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 17:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103850

Código de Autenticação: ef7c2b0c61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1197/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

*Dispensa servidor de função
gratificada.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 173/2021 - DG-CBVZO/IFRR, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2045479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos (CCTSP), FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 22/09/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 17:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103722

Código de Autenticação: c11b7ab2ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1198/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

Concede remoção de ofício.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, SIAPE n.º 2251648, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 6/2020/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23254.000165.2020-57.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 15 dias consecutivos, a contar da data de emissão da presente portaria, conforme despacho proferido no processo supracitado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 18:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103863

Código de Autenticação: 6ef8a6f934





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1199/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado Bonfim*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor(a)	Cargo	Interstício	Conceito
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	03/09/2020 a 18/09/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 18:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103852

Código de Autenticação: e5d3266056





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1200/2021 - GAB/IFRR, de 20/09/2021

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento
de Saberes e Competências.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando que o servidor **JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 322143, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23482.000164.2021-08,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **MATEUS MENDES MAGELA** – SIAPE: 1715551 – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES; **THIAGO RODRIGUES DA SILVA** – SIAPE: 1659033 – INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM; **GUTEMBERG LEÃO BRASIL** – SIAPE: 3221681, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **13/09/2021**, conforme PARECER 26/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 20/09/2021 18:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103423

Código de Autenticação: 3000c4705d

